



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Caçapava do Sul – RS – 2ª Capital Farroupilha

INDICAÇÃO Nº 43/2022.  
AUTOR: Vereador Luis Fernando Torres – PT.

**“Indica ao Poder Executivo Municipal, que seja desenvolvido e implantado um Projeto Piloto de Educação Financeira de forma complementar a grade curricular, nas escolas públicas do município de Caçapava do Sul”.**

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:**

O Vereador abaixo firmado membro efetivo desta Colenda Casa das Leis, após tramitação, em conformidade com o que determina o Regimento Interno, *como segue*:

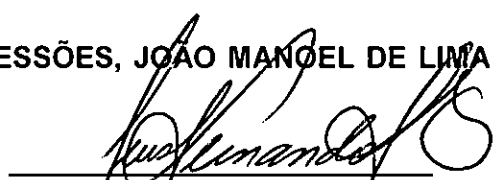
**“Indica ao Poder Executivo”, através da Secretaria de Educação, que seja desenvolvido e implantado um Projeto Piloto de Educação Financeira de forma complementar a grade curricular nas escolas públicas do município de Caçapava do Sul.**

**JUSTIFICATIVA:**

*Justifica-se a presente matéria, devido projeto Aprender Valor, estar se expandindo por todo o país com o objetivo de incentivar o desenvolvimento de competências financeiras por parte dos estudantes, para que possam desenvolver uma relação consciente e responsável do recursos financeiros desde da infância, preparando o aluno para lidar com o dinheiro no dia a dia antes mesmo de entrar no mercado de trabalho, nada mais justo que o nosso município também participar nesta caminhada tão importante á toda comunidade.*

**À apreciação dos Nobres Pares.**

**SALA DAS SESSÕES, JOAO MANOEL DE LIMA E SILVA, 31 DE JANEIRO  
DE 2022.**

  
Luis Fernando Torres  
Vereador - PT